

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1333-2023 - PECÚNIA FÉRIAS SERVIDORES VIAÇÃO

PORTARIA Nº 1.333/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado por meio do Memorando nº 4.807/2023, 4.754/2023, no qual restou justificado pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da Secretaria, observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, com pagamento integral no mês de outubro de 2023, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo
Jose Tadeu Medeiros	1014-0	08/05/2022 – 07/05/2023
Renacir de Souza Rocha	734-5	05/05/2022 – 04/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:B80A82BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2023. Edição 2885

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

